

**LEI Nº 1.891, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Autoriza a Prefeitura do Município de Guará, Estado de São Paulo a firmar convênio com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, como específica.*

Q PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, objetivando o desenvolvimento, a expansão e a universalização do acesso ao Ensino Superior Público do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de fevereiro de 2020.

**VINICIUS MAGNO FILGUERA**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

**JOÃO AUGUSTO PALMA**  
Chefe do Departamento de Administração